

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Edital n.º 187/2026**

Sumário: Aprova a abertura de procedimento de classificação de monumento de interesse municipal do imóvel sito na Rua de São Tomé, n.º 49, na Pocariça.

**Decisão final do procedimento de classificação da Casa da Cumieira
como monumento de interesse municipal (MIM)**

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, ao abrigo da competência prevista na alínea t), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma, torna público que foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 4 de junho de 2025, a classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) de um edifício e seu jardim envolvente designado como "Casa da Cumieira", sito na Rua de São Tomé, n.º 49, na localidade e Freguesia da Pocariça, Concelho de Cantanhede, Distrito de Coimbra, a que corresponde o artigo matricial Urbano n.º 610, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, atual artigo n.º 218 da Freguesia da Pocariça.

O processo de classificação da "Casa da Cumieira" ocorreu em conformidade com o artigo 15.º, n.º 6 e artigo 17.º, alíneas b), d), e), f) e i), ambos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e ao abrigo da competência prevista no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, sendo igualmente objeto de publicação no *Diário da República*, podendo ainda ser consultado no endereço eletrónico do Município, em <https://www.cm-cantanhede.pt>.

As coordenadas são: 40.368820, – 8.580728.

3 de fevereiro de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

319963485